



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
COORDENACAO DE PROGRAMAS E ESTAGIOS
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1073/1525 - Site: <http://pre.ufcg.edu.br>

PORTARIA SEI CLAA/PRE Nº 04, DE 12 DE JULHO DE 2021

Homologa as inscrições dos candidatos para seleção de tutor para o Grupo PET DE COMPUTAÇÃO (EDITAL CLAA/PRE Nº 02/2021), para o triênio 2021- 2024.

O COORDENADOR DE PROGRAMAS E ESTÁGIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições de Interlocutor dos Grupos PET da Universidade Federal de Campina Grande, na condição de Presidente do CLAA, atribuições delegadas pela Pró-Reitora de Ensino da UFCG,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião da Comissão de Seleção para Tutor do PET de Computação, ocorrida entre as 16:00 e 17:00 do dia 12/05/2021, com a presença da Prof^a. Profa. KARLA VANESSA BATISTA DA SILVA LEITE - mat. 2883540 (PET Economia), do Prof. ANDRÉ LUIZ FIQUENE DE BRITO - mat. 00337349 (PET Eng. Química), do Prof. Francisco Vilar Brasileiro – mat. 337184 (Coordenador do Curso de Computação) e de ADÍSIO PEREIRA FIALHO JÚNIOR mat. 120111047 (discente PET Computação);

CONSIDERANDO a avaliação documental do processo 23096.040378/2021-62, e

CONSIDERANDO o constante no item 2 do Edital CLAA/PRE Nº 02/2021 e o item 1 do Edital CLAA/PRE Nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a inscrição do Professor MARCELO ALVES DE BARROS, Professor Doutor, dedicação exclusiva, Associado, lotado na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para concorrer à vaga de Tutor do PET DE COMPUTAÇÃO CEEI/UFCG, Edital CLAA/PRE Nº 02/2021.

Art. 2º Nos termos do respectivo edital, a homologação garante a participação na etapa de "Entrevista" em meio virtual com endereço a ser publicado na página da PRE e informado pelo e-mail cadastrado do concorrente, até 10/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor hoje, 05/05/2021.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR STEFANINI PEREIRA DE ATAIDE, COORDENADOR (A)**, em 12/07/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **1626894** e o código CRC **33C366E6**.
